



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5027/2014  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

Designa Promotor de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** é titular da Promotoria de Justiça de Malhador e se encontra designado para responder, a partir de 19 de setembro de 2014, pela Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, exercendo, assim, suas funções eleitorais junto à 26ª Zona Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 30/2008, a qual informa a necessidade de anuência expressa do Procurador Regional Eleitoral nas hipóteses de afastamentos das atribuições eleitorais;

**CONSIDERANDO** a consulta realizada pelo Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** ao Procurador Regional Eleitoral **JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA**, acerca da possibilidade de afastamento das suas funções eleitorais junto à 26ª Zona Eleitoral, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2014, visando acompanhar parente na realização de exames e consultas médicas;



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**CONSIDERANDO** a anuência expressa do Procurador Regional Eleitoral **JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA**, no Ofício nº 438/2014/MPF/PRE-SE, datado de 10 de dezembro de 2014, com o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2014, das suas funções eleitorais junto à 26ª Zona Eleitoral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **DANIEL CARNEIRO DUARTE** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, nos dias 16 e 17/12/2014, pela 26ª Zona Eleitoral.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**José Rony Silva Almeida**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA